



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 12 de Julho de 2021 • Ano IX • Nº 5546

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5.529, De 09 De Julho De 2021** - Revoga o Decreto de nº 5.138 que reintegrou servidor público municipal, na forma adiante especificada, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº 5.529, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Revoga o Decreto de nº 5.138 que reintegrou servidor público municipal, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do Processo de n.º 8000420-88.2019.8.05.0032, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 01/07/2021, que julgou pela improcedência da ação judicial promovida pela servidora MARIA DO SOCORRO LIMA AMORIM.

### DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a reintegração realizada através do Decreto nº 5.138, de 17/05/2019 da servidora MARIA DO SOCORRO LIMA AMORIM, exonerando-a do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1121.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recurso Humanos encarregada de adotar as providências necessárias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 09 de julho de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais  
Secretário Municipal da Administração